



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 473/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando os autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

RECEBER POR CESSÃO a servidora GISELLE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº1000730-1, ocupante do cargo de Professor I, servidora da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário (em regime de ressarcimento) pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 474/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMC

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando os autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER o servidor GEOVANE GOMES LIMA, matrícula nº19856, ocupante do cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cantagalo. A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário (em regime de ressarcimento) pelo período de 01/02/2025 até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 475/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora GISELIA DE ALMEIDA MELO, matrícula nº20842, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MIRIAM RAMOS GONÇALVES, matrícula nº1000708-1, ocupante do cargo de Professor I, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada ente responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 476/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/04/2025, a PORTARIA 129/2025 – GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada em D.O. no dia 10/02/2025, que autorizou a cessão recíproca da servidora MELINA DA CONCEIÇÃO FELIPE, matrícula nº34107, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, com a servidora KARINA DO ROSARIO RUFINO, matrícula nº207119, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.204.000394-2-PA	SARA SOARES DE SOUZA	435/2025
2025.204.000403-6-PA	LARA PINHEIRO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUSA	432/2025
2025.204.000436-P-PA	DAMIANA GALACHE DE FREITAS	438/2025
2025.204.000441-0-PA	PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS BARRETO	441/2025
2025.204.000453-2-PA	EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA	439/2025
2025.204.000405-0-PA	ADRIANA BEATRIZ ANGELO MONTEIRO DOS SANTOS	428/2025
2025.204.000404-3-PA	ADRIANA BEATRIZ ANGELO MONTEIRO DOS SANTOS	427/2025
2025.204.000389-1-PA	JANAÍNA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	433/2025
2025.204.000397-4-PA	MARIA DE FÁTIMA GUERRA	436/2025
2025.204.000438-4-PA	LUDMILA CRESPO CRISPIM TAVARES	440/2025
2025.204.000415-8-PA	JOSUÉ COSTA DA SILVA	437/2025
2025.204.000332-4-PA	MARCUS VINICIUS DA SILVA LOUZADA	434/2025
2025.204.000406-8-PA	ROSENI CORRÊA DE FREITAS	441/2025
2025.204.000391-0-PA	GIULLIANA ALVES ARÊAS	426/2025
2020.115.001830-9-PA	MARIA DE LOURDES SANTOS RIBEIRO	424/2025
2025.204.000386-P-PA	THAIS TORRES DE CARVALHO SANTOS	421/2025
2025.204.000429-4-PA	DENISE CRESPO RANGEL	418/2025
2025.204.000421-6-PA	FÁBIO DOMINGUES IZAIAS	415/2025
2025.044.000004-4-PA	LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES VELLOSO - FMJ	412/2025
2025.204.000373-0-PA	CLOVIS DA SILVA WALDEMIRO	414/2025
2025.204.000427-P-PA	WALDECY TEIXEIRA BARRA	417/2025
2025.204.000430-6-PA	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES BITTENCOURT	423/2025
2025.204.000433-8-PA	BRUNA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA PAULA	420/2025
2025.204.000423-0-PA	JOÃO LUIZ DE MELLO E SILVA	422/2025
2025.204.000426-2-PA	CÉSAR MANHÃES PESSANHA GOMES	419/2025
2025.204.000416-5-PA	JOCINEY VIANA CRUZ	416/2025
2025.204.000409-P-PA	ROSEMBERG PIMENTEL LEAL PESSANHA	413/2025
2025.099.000118-4-PA	MARTA DE MAGALHÃES FERREIRA BARCELOS - FMS	425/2025
2024.204.001858-4-PA	FRANCIMERI DE SOUZA RIBEIRO FERNANDES	464/2025
2025.204.000432-0-PA	DENISE CRESPO RANGEL	460/2025
2025.204.000434-5-PA	CLÁUDIA MARIA AGUIAR SILVA	459/2025
2025.204.000494-9-PA	GUSTAVO PESSANHA DE OLIVEIRA	456/2025
2025.204.000470-5-PA	ALBERTO ALVES	458/2025
2025.204.000493-1-PA	MARIA DA PENHA MELO DE OLIVEIRA ALMEIDA	453/2025
2025.204.000417-2-PA	SOLANGE SILVA SOUSA	449/2025
2025.204.000478-3-PA	MONIQUE CAMPOS FERREIRA NÉAMEN	455/2025
2025.204.000479-0-PA	MARCE FERREIRA GONÇALVES	452/2025
2025.204.000476-9-PA	ADRIANA MARIA SALLES AZEVEDO DA SILVA	454/2025
2025.204.000396-7-PA	HUGO LEONARDO RODRIGUES	451/2025

2025.204.000473-7-PA	MARA DÉBOA GONÇALVES DOS SANTOS ALVES	457/2025
2025.099.000150-3-PA	SHEILLA MÁRCIA SOARES DOS ANJOS - FMS	463/2025
2025.204.000410-1-PA	GABRIELLE LOPES FERREIRA NAZARETH	450/2025
2025.099.000115-2-PA	MARCELLE MARON VELASCO - FMS	446/2025
2025.204.000400-4-PA	JAMILTON PESSANHA DE CARVALHO	443/2025
2025.099.000116-P-PA	MARCELLE MARON VELASCO - FMS	445/2025
2025.204.000398-1-PA	CYNTHIA SANTOS DE SÁ	442/2025
2025.204.000388-4-PA	ROSEMERI GOMES DA SILVA MATOS	444/2025
2025.099.000073-5-PA	PEDRO PAULO DIAS ANDRETTI - FMS	448/2025

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2024.044.000090-5-PA	ALLAN DA SILVEIRA RANGEL - FMIJ	410/2025
2025.204.000413-3-PA	ANDREA VENTURA DE CHAGAS FONSECA	462/2025
2025.099.000146-1-PA	ALBERTO CONCESSO SÁ RODRIGUES - FMS	461/2025

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.002314.2025-73	JULIANA IGNACIO DE SOUZA	100/2025
00004.002136.2025-81	DAIANE APARECIDA DO ROSÁRIO DUARTE	99/2025

03/04/2025

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.002507-7-PA	ALINE SILVA FRANÇA	108/2025
2024.204.002679-9-PA	ANDREA L'ASTORINA CHAVES	104/2025
2024.204.001145-0-PA	RAFAELA BATISTA CARVALHO DE PINA	116/2025
2024.204.001622-6-PA	OSCAR ANTUNES RANGEL GOMES	117/2025
2024.204.002759-0-PA	LUIZ CARLOS FERNANDES LINS	112/2025
2024.204.002950-8-PA	GERUZA RODRIGUES DE FREITAS ROCHA	111/2025
2024.204.002991-4-PA	SONIA GEORGINA DA SILVA ALMEIDA CARVALHO	110/2025
2025.204.000155-8-PA	BRUNA LOMBRA DIAS VIANA RODRIGUES	125/2025

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.000862-2-PA	CRISTIANE COSTA DE MORAES MAIA	107/2025
2024.204.000859-6-PA	DANIELE BARBOSA SALLES DE ASSIS	105/2025

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do
parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.011348.2024-78	DELNIRA FARIA	08/2025
00009.001462.2025-21	TATIANA BARRETO SEABRA	288/2025
00004.011602.2024-38	GUILHERME BASTOS VILELA	293/2025
00004.011526.2024-61	SERGIO JOSE DA MOTA LOPES	292/2025
00004.001755.2025-58	SONIA PATRICIA CORTES BARRETO	289/2025

00004.001337.2025-61	RAFAELA DA SILVA CORTEZ DE ABREU	290/2025
00004.000570.2025-26	DANIELE AZEREDO RAMOS	291/2025
00004.001910.2025-36	GISELLE OLIVEIRA DE SOUZA	298/2025
00004.001887.2025-80	GEOVANE GOMES LIMA	300/2025
00004.001081.2025-91	GISELIA DE ALMEIDA MELO	295/2025
00004.011746.2024-94	MELINA DA CONCEIÇÃO FELIPE	64/2025
00067.000091.2025-75	TANIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES	283/2025

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Arquivados nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.001786-5-PA	MÁRCIA VERÔNICA DE SOUZA INÁCIO	115/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 03/04/2025

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 023/2025

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER à servidora **TANIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES**, Assistente Social, matrícula n.º 28.517, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor**, (em regime de ressarcimento), a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 27 de março de 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria FMS nº 24/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 440/2011;

CONSIDERANDO o Despacho 183086 do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 00013.000379.2025-75, requerendo publicação de Portaria de Reintegração da Sra. **FERNANDA CESÁRIO CALVÃO**, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos do **Agravo de Instrumento nº 0009188-41.2025.8.19.0000** que determinou o restabelecimento do pagamento dos vencimentos da servidora **FERNANDA CESÁRIO CALVÃO**;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 00013.000379.2025-75, através dos Despachos 187405 e 187905, orientando pela elaboração de portaria de reintegração, da Sra. **FERNANDA CESÁRIO CALVÃO**, com efeitos a contar de FEVEREIRO do ANO de 2025;

RESOLVE:

REINTEGRAR a Sra. **FERNANDA CESÁRIO CALVÃO** ao cargo de Médico, matrícula n.º 100715, ao quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde - PMCG, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Fundação Municipal de Saúde, 02 de Abril de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

**PRA QUÊ A
PRESSA,
MOTORISTA?**

No trânsito,
SUA RESPONSABILIDADE
salva vidas



**PREFEITURA DE
CAMPOS**

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br